



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
XINGU
GABINETE DA PREFEITA



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 05 / 05 / 2020
Vanielle Silva de Oliveira
Vanielle Silva de Oliveira
Diretora de Crédito e Fomento
Decreto nº 2.902/2020

DECRETO Nº 2.963/2020-GPM/SFX
(DE 05 DE MAIO DE 2020)

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MARINALVA VIDAL VASCONCELOS**, do cargo de Secretária Adjunta de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, 05 DE MAIO DE 2020.

Minervina Maria de Barros Silva
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto nº. 2.963/2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.